



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 53 de 30 de Março de 2015

Determina a instauração de Sindicância Administrativa e Nomeia Membros da Comissão de Sindicância para apurar possível infração praticada por servidor municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de campestre/Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal art. 86, inciso II, § 1º do art. 88, inciso II, art. 96e Leis Estaduais nºs 869/52 e 14.184/02,

CONSIDERANDO os fatos narrados pelo servidor público municipal Fabrício Vieira Franco ocorridos dentro das dependências do Centro Odontológico Municipal “dr. José Henrique Viana” envolvendo o servidor público municipal Ronivan Teixeira do Lago,

RESOLVE:

Art. 1º . Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar infração funcional envolvendo o servidor público municipal Ronivan Teixeira do Lago.

Art. 2º . Designar nos termos do art. 221, da Lei nº 869/52, uma Comissão composta pelos servidores Fabiano Zeferino de Almeida (presidente), Geisa do Lago Franco Corrêa (Secretária) e Karina de Cássia Almeida Zenun(Vogal), para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º . A Comissão terá um prazo máximo de 30(trinta) dias para concluir o processo administrativo disciplinar, podendo prorrogar os trabalhos mediante comprovação de caso fortuito ou de força maior.

Art. 4º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 30 de Março de 2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Portaria nº 053 de 30 de Março de 2015

Aos trinta dias do mês do março de dois mil e quinze, na sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campestre (gestão administrativa 2.013/2.016), **VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Pedro Loiola nº 354, apto nº 02, no Bairro Residencial Lago e Ducca, nesta cidade de Campestre/MG., portador do CPF nº 086.975.076-34 e da cédula de identidade nº MG-87.103 SSP/MG. Residencial Lago e Ducca, nesta cidade de Campestre/MG, compareceram os servidores públicos municipais: **Fabiano Zeferino de Almeida**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade de Campestre/MG, portador do CPF nº 000.287.726-01 e da cédula de identidade nº M-7.686.373 SSP/MG; **Geisa do Lago Franco Corrêa**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Campestre/MG, portadora do CPF nº 049.147.926-30 e da cédula de identidade nº MG-10.503.696 SSP/MG e . **Karina de Cássia Almeida Zenun**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 510.196.636-34 e da cédula de identidade nº M-3.850.934 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Campestre/MG;. Pelos mesmos foi dito que vinham tomar posse de seus respectivos cargos, Presidente, Secretária e Vogal, nomeados que foram pela Portaria nº 053/2.015, atendendo o disposto do art. 221, da Lei 869/52 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais). Verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais, pelo Senhor Prefeito Municipal foi dito que dava posse ao Presidente, Secretária e Vogal, determinando que desempenhem com fidelidade, honradez e probidade administrativa os cargos que ora lhes delega. Determinou em seguida a mim, _____, Tatiana Maria Salomão Borges, Secretária de Governo, que lavrasse o presente Termo e tomasse o compromisso de todos os presentes que, lido e achado conforme, segue todos assinados.

Valdevino Felisberto dos Reis
Prefeito Municipal

Fabiano Zeferino de Almeida
Pregoeira

Geisa do Lago Franco Correa
Secretária

Karina de Cássia Almeida Zenun
Vogal